

CERANOR 2018

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Casa, Decoração e Brinde

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

6 a 9 de Setembro de 2018

HORÁRIOS

Montagem

29 Agosto a 4 de Setembro de 2018.....Das 09h00 às 18h00

5 de Setembro de 2018..... Das 09h00 às 24h00

Exposição

6, 7 e 9 de Setembro de 2018.....Das 10h00 às 19h00

8 de Setembro de 2018..... Das 10h00 às 21h00

Desmontagem

9 de Setembro de 2018.....Das 19h00 às 24h00

10 e 11 de Setembro de 2018..... Das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos

(servexpo@exponor.pt)

Preço por stand:

- € 100,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00

- € 150,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

Pralongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor à loja Servexpo situada no Hall da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

***No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição:.....**31.07.2018**

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

Taxa de Ocupação até 15 de Junho 2018

Preço/m²:

Área/m²	1 frente	2 frentes	3 frentes	4 frentes
Até 81 m²	€ 70,00	€ 71,00	€ 72,00	€ 75,00
De 90 a 162 m²	€ 66,00	€ 67,00	€ 68,00	€ 71,00
De 171 a 243 m²	€ 61,00	€ 62,00	€ 63,00	€ 66,00
De 252 a 324 m²	€ 57,00	€ 58,00	€ 59,00	€ 62,00
Mais de 333 m²	€ 49,00	€ 50,00	€ 51,00	€ 54,00

Taxa de Ocupação depois de 15 de Junho 2018

Preço/m²:

Área/m²	1 frente	2 frentes	3 frentes	4 frentes
Até 81 m²	€ 75,00	€ 76,50	€ 78,00	€ 79,00
De 90 a 162 m²	€ 70,00	€ 71,50	€ 73,00	€ 75,00
De 171 a 243 m²	€ 65,00	€ 66,50	€ 67,50	€ 68,50
De 252 a 324 m²	€ 60,00	€ 61,50	€ 62,50	€ 63,50
Mais de 333 m²	€ 52,50	€ 53,50	€ 54,50	€ 55,50

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores. Todos os preços indicados devem ser acrescidos de IVA à taxa em vigor (23%)

Descontos

Associados

AEP.....10%

Condições de pagamento:

Com a inscrição até 15.06.201830%

Até 15.07.2018.....30%

Até 15.08.2018.....40%

MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos (servexpo@exponor.pt) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,70/ m² + IVA a qual será debitada à empresa que montar o stand.

STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/ m² + IVA.

A informação deverá ser dirigida a servexpo@exponor.pt.

*Alta eficiência energética

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

TAXAS

A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 250 + IVA que inclui:

1. Inscrição no Catálogo Oficial da Exposição (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:

- Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
- Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand.
- Inscrição do nome da Empresa em cada um dos produtos indicados na respectiva lista.

2. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.

3. 10 convites por cada módulo de 9 m² de área de exposição.

4. Cartões Livre Trânsito conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Livre Trânsito		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	5	5	2
3 a 6	8	8	3
7 a 12	12	12	6
13 a 20	18	18	8
21 a 30	20	20	10
31 a 50	20	20	14
51 ou mais	20	20	18

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

5. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

CERANOR 2018

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

N.B. Exclusões constantes no capítulo VII, artigo 33º do Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

B. Inscrição adicional no Catálogo Oficial

€ 50,00 + IVA por empresa adicional a incluir

C. Energia Eléctrica

€ 3,00/ m² + IVA até uma potência instalada de 15 Kw

Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw..... Mais €

100,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw..... Mais €

150,00+IVA

Mais de 60 Kw..... Mais €

200,00+IVA

D. Resíduos

€ 1,00/ m²

Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

Convites de Visitante Profissional

Estes convites só estão disponíveis para firmas expositoras e podem ser adquiridos em quantidades múltiplas de 10.

Preço unitário dos Convites de Visitante Profissional

Até à abertura da exposição.....€ 1,00 +

IVA

Durante a exposição.....€ 2,00 +

IVA

A Organização reserva-se o direito de limitar o número de convites por expositor, bem assim como de alterar o seu preço.

Cartões de expositor e bilhetes de parque

Poderão ser adquiridos cartões de expositor e bilhetes de parque adicionais aos seguintes custos unitários:

Cartões de expositor.....€ 2,50 +

IVA

Bilhetes de parque.....€ 10,00 +

IVA

A Organização reserva-se o direito de limitar o número de cartões e bilhetes por expositor, bem assim como de alterar o seu preço.

STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo: 09h00 de 04.09.2018

Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo: 14h00 de 11.09.2018

SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores através da loja **Servexpo** localizada no interior das instalações, a prestação de serviços técnicos antes e durante o período oficial de montagem.

Serviços de Aluguer de Mobiliário, venda de Alcatifa, Serviços de Limpeza, deverão ser efetuados na Loja ServExpo ou para a Unidade de Serviços Técnicos através do e-mail servexpo@exponor.pt

CATÁLOGO OFICIAL

A. Inserção de dados dos Expositores no catálogo oficial On-Line

- É obrigatório para os Expositores a apresentação do boletim de inscrição nº 2, para inserção no Catálogo Oficial. Na falta do boletim de inscrição nº 2, os dados utilizados pela Organização para inserir no Catálogo Oficial, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa no Catálogo Oficial.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira.